



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
Secretaria Municipal de Saúde
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

RESOLUÇÃO Nº134 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,
QUE SE REFERE AO SISPACTO 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 30 de novembro de 2020 às 18h00min, na sala do Conselho Municipal de Saúde de Araruama e, por sistema de videoconferência mista (aplicativo Zoom) com, no máximo, (05) cinco conselheiros presencias, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142 de 24 de dezembro de 1990, Lei Federal 141 de 13 de janeiro de 2012, pela Lei Municipal nº 813 de 25 de novembro de 1994 e Lei Municipal nº 1.085 de 08 de junho de 2001.

O Plenário do **CMS/AR** resolve, em sua **APRECIÇÃO** e mediante a importância da análise do **SISPACTO** para o Município e a Baixada Litorânea.

O Plenário do CMS/AR resolve:

APROVAR, o Sistema de Pactuação de Metas e Indicadores do Pacto pela Saúde (SISPACTO 2020).

Esta Resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Sra. Lucia Bedendo Vianna
Presidente do CMS/AR.